



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 083 /2021**

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elemento de despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

|                   |                                                                                                   |                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                       |                  |
| 01.10             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>                                             |                  |
| 08.845.0000.0.177 | <b>Apoio a Ass. de Assist. aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz – Emenda à LOM 22/2018</b> |                  |
| 445042            | Auxílios                                                                                          | 20.000,00        |
| <b>Total</b>      |                                                                                                   | <b>20.000,00</b> |

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

|                   |                                                                                                   |                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                       |                  |
| 01.10             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>                                             |                  |
| 08.845.0000.0.177 | <b>Apoio a Ass. de Assist. aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz – Emenda à LOM 22/2018</b> |                  |
| 335043            | Subvenções Sociais (Ficha: 856)                                                                   | 20.000,00        |
| <b>Total</b>      |                                                                                                   | <b>20.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 5 de maio de 2021.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 052/2021**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 5 de maio de 2021**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será repassado ao Patronato São Luiz, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, encaminhado por meio do Ofício nº 01/2021 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Câmara Municipal de Formiga - MG

11h02.  
07.05.2021  




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG**

*Cidade das Areias Brancas*

CNPJ. 20.914.305/0001-16

**Formiga, 28 de abril de 2021**

**Ofício nº 01/2021**

**Gabinete da Vereadora Joice Alvarenga**

**E-mail: [mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com](mailto:mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com)**

**Telefone: (037) 33292645 ou 999210987**

**Assunto: Solicitação faz**

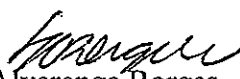
Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado a Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentaria referente a emenda impositiva do orçamento vigente, de indicação desta vereadora.

O objetivo, é alterar o elemento de despesa "335043 – Subvenções Sociais" da Ação 0.177 – Apoio a Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz – Emenda à LOM 22/2018", para o elemento "445042 – Auxílio".

Certa da compreensão,

Atenciosamente,

  
Joice Alvarenga Borges  
Vereadora

**Exmo. Sr.  
Eugenio Vilela Junior  
Prefeito  
Formiga - MG**

*Recebido*  
*29/04/2021*  
*08:26*  
  
Bruna Felix Borges  
Secretária de Gabinete